DECRETO Nº 1.866 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 50.667,41 (Cinquenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.031**	
ELEMENTO	(306) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.222,60
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.001**	
ELEMENTO	(313) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.215,41
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(283) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.229,40
TOTAL		**50.667,41**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Estadual do Fundo a Fundo Qualis Mais no valor de R$ 2.222,60 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Governo Federal para Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo no valor de R$ 21.215,41 (Vinte e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e um centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a valor do Sinistro de Automóvel nº 5312013263151 no valor de R$ 27.229,40 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de fevereiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos